

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 61/2018

NOME INSTITUIÇÃO:

RPI ENERGY PARTNERS CONSULTORIA E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA

OBJETO: Consulta Pública de alteração do Decreto nº 6.353, de 2008, e de Portaria de diretrizes do Leilão de Potência associada à Energia de Reserva.

A RPI, como empresa que atua no setor elétrico, principalmente nas áreas de “Power, Oil & Gás”, apresenta abaixo as suas considerações sobre a proposta de alteração do Decreto nº 6.353, de 2008, para dispor sobre a contratação de reserva de capacidade, e de estabelecimento de diretrizes de Leilão de Potência associada à Energia de Reserva.

Em primeiro lugar a empresa parabeniza a iniciativa do Ministério de promover estudos direcionado exclusivamente para geração termelétrica, eis que a fonte é de supra necessidade para complementariedade da expansão das fontes alternativas na Matriz Energética Brasileira.

De acordo com os últimos estudos noticiados no setor, tanto os apresentados pela EPE (Nota Técnica EPE- DEE-RE-054/2018- ATENDIMENTO AO SIN: A VISÃO DO PLEANEJAMENTO DE EXPANSÃO, como pelo ONS (PLANO DE OPERAÇÃO ENERGÉTICA 2018/2022), importantes para as alterações regulatórias aqui propostas, restou demonstrado que:

“ ... devido aos últimos anos de condições hidrológicas desfavoráveis na bacia do rio São Francisco, foram necessárias a adoção de políticas operativas especiais para garantir a segurança da operação do Sistema Interligado Nacional – SIN, sendo o Nordeste, dentre todas as regiões do país, aquela que conta com o atendimento energético sujeito às maiores fragilidades, devido à grande expansão das fontes renováveis naquela região..”;

“.. São provas dessa condição os blecautes verificados na região e o fato do uso frequente da geração termoelétrica despachada fora da ordem de mérito para o fechamento do seu balanço energético...”

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

Sendo assim, é preciso adicionar potência ao sistema. É preciso garantir segurança energética. Logo, é preciso adicionar geração termelétrica, que possui os atributos de energia firme e potência associada.

Desta forma, é clara a necessidade de usinas a ciclo aberto no subsistema Nordeste, contribuindo para segurança energética, segurança elétrica, alívio na interligação SE/NE, sendo a melhor alternativa para suprimento à intermitência no NE, através de folga nos CAG's disponíveis. Tais usinas reduzirão os custos de operação, bem como os valores de PLD e conseqüentemente *GSF*, indicando ganhos financeiros para o SIN, conforme estudo realizado pela consultoria Thymos.

Dentro desse contexto, a RPI Energy Partners já desenvolveu estudos que indicam que o melhor caminho é a Conversão das Usinas Térmicas já existentes no Nordeste, a óleo diesel e óleo combustível. O caminho mais óbvio passa por essa conversão das usinas eis que já possuem outorga de autorização, utilizarão sua infraestrutura existente, incluindo conexão elétrica, menor custo de implantação, assegurando flexibilidade e principalmente reduzindo custos operacionais e fixos pagos pelo consumidor, com a redução de receita fixa, além dos imensos benefícios ambientais, a expansão da rede de gás do Nordeste e a descentralização da geração de energia.

Inclusive o ONS, na sua contribuição para presente Consulta Pública, no parágrafo 5º do item 1 diz que: “ *Nesse sentido, consideramos inadequada a contratação de térmicas de base (tipicamente contratadas com modalidade de energia) para suprir um mercado de capacidade.*” , sendo reforçada a tese pelo disposto no item 2 da mesma contribuição.

Por fim o ONS também reforça a nossa tese de conversão que ora apregoamos em função do PDE 2027.

Sendo assim, em caso de progressão da alteração do Decreto, o artigo 1º, parágrafo 2º -A deveria incluir a possibilidade de inclusão de participação de empreendimentos com CCEAR à óleo/diesel devidamente convertidos para gás natural, com alteração contratual de CVU à medida da conversão de cada motor.

Observa-se que entre Outubro e Junho os valores necessários de geração termoelétrica são significativos considerando o cenário de 95% de probabilidade de geração eólica conforme histórico de fator de capacidade. Já considerando 75%, os meses de Janeiro e Março são aqueles que apontam déficit, o que se agravaria com 50%.

Tabela – Geração Térmica para atendimento a demanda do Nordeste em 2022

FC	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
75%	-12	335	-536	546	641	847	3.167	3.245	2.687	1.346	1.242	1.223
95%	-1.612	-1.935	-2.136	-1.414	-1.319	-1.113	1.207	1.285	727	-254	-358	-377

Fonte: PEN 2018 – SUMARIO EXECUTIVO, ONS



Dessa forma, pode-se concluir que um período de inflexibilidade termelétrica na região vai ao encontro com as necessidades do Operador Nacional do Sistema e é também aderente a necessidade de implantação de *hub* de gás e sistema logístico para suprimento do insumo a usinas potencialmente conversíveis, mantendo a distribuição espacial da geração, aumentando a resiliência do sistema elétrico.

Ainda, como há grande variação de necessidade de geração entre os cenários identificados pelo ONS, e visando benefício do consumidor, esse estudo considera apenas 30% de inflexibilidade para viabilizar a conversão das usinas e seu sistema logístico e não onerar o consumidor com despacho termelétrico desnecessário.

Devido a todos esses argumentos, a conversão das usinas térmicas existentes para gás natural, com a prorrogação dos PPA's é infinitamente mais razoável, devido aos fatores acima indicados, e principalmente pela diminuição dos custos comparado aos "novos projetos".

Mais uma vez, agradecemos a atenção e subscrevemo-nos;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Nino Machado Pigatto', is written over a horizontal line.

RPI ENERGY PARTNERS LTDA
Ricardo Nino Machado Pigatto